



Recuperação da  
aprendizagem

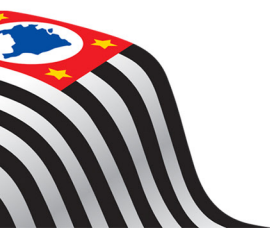


**REGULAMENTO**

# REGULAMENTO

## Mecanismos de Apoio ao Processo de Recuperação da Aprendizagem: Avaliação e Recuperação de Estudos – 1ª Edição/2016

São Paulo, setembro de 2016



REDE DO SABER



ESCOLA DE FORMAÇÃO  
DE PROFESSORES  
PAULO RENATO COSTA SOUZA



GOVERNO DO ESTADO  
**SÃO PAULO**

Secretaria da Educação



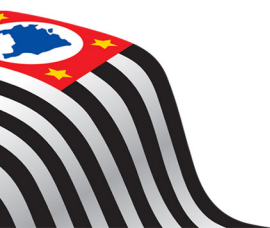
Recuperação da  
aprendizagem



**REGULAMENTO**

## SUMÁRIO

A. APRESENTAÇÃO .....	3
B. OBJETIVOS .....	3
C. PÚBLICO-ALVO .....	4
D. HABILIDADES E COMPETÊNCIAS .....	4
E. INSCRIÇÕES.....	4
F. ESTRUTURA E CRONOGRAMA DO CURSO .....	6
G. AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO .....	7
H. CERTIFICAÇÃO.....	8
I. RESPONSABILIDADES DO CURSISTA .....	8
J. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NAS ATIVIDADES WEB.....	9





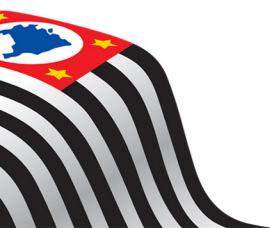
Recuperação da  
aprendizagem

## A. APRESENTAÇÃO

1. A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEE-SP), por meio da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAP) e da Coordenadoria de Gestão da Educação Básica (CGEB), apresenta a ação formativa Mecanismos de Apoio ao Processo de Recuperação da Aprendizagem. Para atender à proposta formativa, essa ação está distribuída em três cursos, a saber:
  - **Mecanismos de Apoio ao Processo de Recuperação da Aprendizagem: Articulação Pedagógica e Práticas de Intervenção – 1ª Edição/2016;**
  - **Mecanismos de Apoio ao Processo de Recuperação da Aprendizagem: Recursos Metodológicos e Superação de Defasagens – 1ª Edição/2016;**
  - **Mecanismos de Apoio ao Processo de Recuperação da Aprendizagem: Avaliação e Recuperação de Estudos – 1ª Edição/2016.**
2. Este Regulamento contém as regras e procedimentos que regem, desta ação, o curso **Mecanismos de Apoio ao Processo de Recuperação da Aprendizagem: Avaliação e Recuperação de Estudos – 1ª Edição/2016**, que será oferecido na modalidade a distância e no formato de estudos autônomos, a serem realizados por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAP (AVA-EFAP).
3. O curso **Mecanismos de Apoio ao Processo de Recuperação da Aprendizagem: Avaliação e Recuperação de Estudos – 1ª Edição/2016** possui versão com acessibilidade para deficientes visuais.

## B. OBJETIVOS

4. O curso tem como objetivo geral subsidiar as escolas da rede pública do Estado de São Paulo na recuperação das defasagens na aprendizagem dos alunos.
5. Para que tal objetivo seja alcançado, objetivos específicos foram definidos. São eles:
  - I. Instrumentalizar o professor cursista no apoio do processo de ensino e aprendizagem, fundamentado na proposta pedagógica da escola, em parceria com o professor responsável pela classe ou disciplina e com o acompanhamento do professor coordenador;
  - II. Proporcionar ao professor cursista reflexão, estudos, aprimoramento e acesso às diversas experiências e atividades na (re)construção do seu fazer pedagógico acompanhado pelo professor coordenador;
  - III. Colaborar com a integração entre os professores, a fim de que eles desenvolvam atividades de ensino e de aprendizagem, em especial as de recuperação da aprendizagem, que serão oferecidas a alunos do Ensino Fundamental (do 6º ao 9º ano) e Ensino Médio;
  - IV. Promover a reflexão contínua e sistemática do trabalho coletivo para evitar o isolamento e a solidão do professor, da direção ou da coordenação em decisões particulares àquelas que dizem respeito aos estudos de recuperação;
  - V. Oferecer entendimento e promover a reflexão do professor coordenador quanto ao seu papel na superação das defasagens de aprendizagem diagnosticadas pelos professores;





Recuperação da  
aprendizagem

VI. Orientar o professor cursista na elaboração e execução de um plano de ação e/ou intervenção que visa a acompanhar os avanços na aprendizagem dos alunos, além de promover a superação de suas defasagens com atendimentos pontuais.

### C. PÚBLICO-ALVO

6. O curso é oferecido aos seguintes profissionais do Quadro do Magistério (QM) da SEE-SP, que constam em exercício nesses cargos e/ou nessas funções, conforme base de dados da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos (CGRH) de 2016, no mês de julho:
- I. Professores de Educação Básica (PEB II), com aulas atribuídas em qualquer disciplina ou afastados a qualquer função, em exercício na SEE-SP;
  - II. Professores Coordenadores (PC) do Ensino Fundamental (do 6º ao 9º ano) ou Ensino Médio;
  - III. Professores Coordenadores do Núcleo Pedagógico (PCNP) do Ensino Fundamental (do 6º ao 9º ano) ou Ensino Médio das diretorias de ensino.

### D. HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

7. O curso pretende contribuir com o desenvolvimento de competências e habilidades para estas auxiliarem os profissionais responsáveis na recuperação das defasagens de aprendizagem dos alunos, de modo que ao final do curso os cursistas, em suas funções, sejam capazes de:
- I. Planejar e executar intervenções pedagógicas de reforço, recuperação e aprofundamento curricular no percurso escolar do aluno, como mecanismos de superação de dificuldades e de estímulo a novas aprendizagens;
  - II. Coordenar as atividades necessárias à organização, ao planejamento, ao acompanhamento e à avaliação dos estudos e seus resultados.

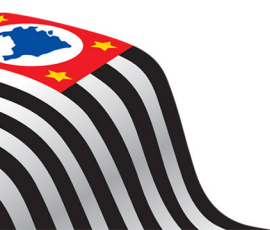
### E. INSCRIÇÕES

8. Para esse curso, serão oferecidas 4.000 vagas, a serem preenchidas por adesão e ordem de inscrição. Poderão inscrever-se os profissionais especificados no item C deste Regulamento. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo endereço eletrônico do curso [www.escoladeformacao.sp.gov.br/recuperacaoaprendizagem](http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/recuperacaoaprendizagem), no período de **5 a 19 de setembro de 2016**.

9. Estão impedidos de participar dessa edição:

Todos os servidores da SEE-SP reprovados por frequência ou por conceito e frequência no curso **Mecanismos de Apoio ao Processo de Recuperação da Aprendizagem: Avaliação e Recuperação – 1ª Edição/2015**;

Todos os servidores da SEE-SP aprovados no curso **Mecanismos de Apoio ao Processo de Recuperação da Aprendizagem: Avaliação e Recuperação – 1ª Edição/2014 e 1ª Edição/2015**;



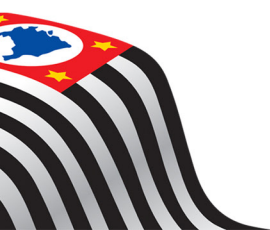


Recuperação da  
aprendizagem

Profissionais reprovados em ações realizadas anteriormente e já homologadas e disponibilizadas na ferramenta Histórico de Participações (HP), com o período de ônus vigente aos reprovados por frequência e/ou por aproveitamento, conforme disposto em Regulamento da ação.

**Atenção:** O profissional impedido de inscrever-se no curso, por ter sido reprovado em curso ou programa ofertado anteriormente, poderá consultar na ferramenta Histórico de Participações (HP) o seu desempenho nas ações que participou, bem como consultar no Regulamento da respectiva ação o ônus aos reprovados. O impedimento será liberado ao término do prazo de ônus estabelecido em Regulamento. A ferramenta “Histórico de Participações” deverá ser acessada exclusivamente pelo endereço [www.escoladeformacao.sp.gov.br](http://www.escoladeformacao.sp.gov.br), em “Central de Serviços”.

10. Para realizar sua inscrição, o profissional deve:
- Ler na íntegra este Regulamento;
  - Ter em mãos seus dados pessoais (nome completo, RG, CPF e e-mail pessoal, válido e ativo);
  - Acessar o *hotsite* [www.escoladeformacao.sp.gov.br/recuperacaoaprendizagem](http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/recuperacaoaprendizagem);
  - Clicar no canal “Inscrições”;
  - Assistir ao vídeo de apresentação do curso: “Conheça o curso”;
  - Se houver interesse e disponibilidade em realizar o curso, clicar no link correspondente ao formulário de inscrição disponível no vídeo de apresentação;
  - Tendo como base este Regulamento, ler e tomar ciência do Termo de Aceite. Este é fundamental para registrar que o inscrito está ciente e de acordo com as regras de participação e da dinâmica do curso;
  - Atualizar seus dados pessoais e profissionais da seguinte maneira:
    - Certificar-se de que o e-mail informado é pessoal, válido e ativo;
    - Informar cargo e função ou atribuição de atual exercício, conforme público-alvo desse curso, item C do presente Regulamento;
    - Informar principal local de atuação (Órgão Central, DE e unidade escolar).
  - Tomar nota do número de protocolo emitido pelo sistema após finalizar sua inscrição. Este é o comprovante de que a inscrição foi efetuada com sucesso.
11. O protocolo de inscrição e a cópia do Termo de Aceite serão enviados automaticamente ao e-mail cadastrado pelo profissional no formulário de inscrição. Assim, é de fundamental importância que o e-mail cadastrado seja pessoal, válido e ativo e o profissional verifique caixas de lixo eletrônico.
12. **Atenção:** Inscrição realizada caracterizará preenchimento de vaga! Será fundamental, então, que o interessado somente inscreva-se se tiver interesse e disponibilidade em realizar o curso.
13. Após a inscrição, o inscrito deverá realizar as atividades, desde que seja respeitado o cronograma disposto no item F deste Regulamento, acompanhar as demais informações e orientações para realização do curso por meio de boletins informativos divulgados semanalmente a todas as escolas, diretorias de ensino e em seu e-mail cadastrado no formulário de inscrição, além das demais informações e orientações para a realização do curso.





Recuperação da  
aprendizagem

14. **Atenção:** Os profissionais que se inscreverem no curso e que:

- a. Forem reprovados com 0% de frequência serão considerados desistentes, e ficarão impedidos de inscreverem-se em qualquer curso no ano letivo da homologação do presente curso;
- b. Forem reprovados por frequência, com qualquer percentagem, e/ou por aproveitamento, serão impedidos de ser tutores de ações de formação ofertadas pela EFAP por dois anos a partir da data de homologação do presente curso.

15. O **cancelamento** da inscrição somente poderá ser realizado durante o período de inscrições, de **5 a 19 de setembro de 2016**, ou até o término das vagas, o que acontecer primeiro, da seguinte maneira:

- I. O próprio participante deverá acessar novamente o formulário e clicar no ícone “Cancelar Inscrição”. Após o cancelamento, será emitido um protocolo, que deverá ser anotado. Uma mensagem automática com o número do protocolo será enviada ao e-mail cadastrado no formulário;
- II. Caso o profissional tenha dúvidas e/ou dificuldades para realizar esse cancelamento diretamente pelo formulário de inscrição, deverá solicitar auxílio por meio do canal “Fale Conosco”, disponível no *hotsite* do curso, exclusivamente durante o período de inscrição ou até o término das vagas, o que acontecer primeiro. Solicitações de cancelamento realizadas após o período de inscrição ou após o preenchimento total das vagas ofertadas, não serão aceitas!

16. A ação formativa Mecanismos de Apoio ao Processo de Recuperação da Aprendizagem é composta de três cursos não sequenciais e que não são pré-requisitos ou continuidade um do outro.

17. Em caso de problemas e dúvidas com referência ao curso, os profissionais terão à disposição o canal “Fale Conosco” no *hotsite* do curso [www.escoladeformacao.sp.gov.br/recuperacaoaprendizagem](http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/recuperacaoaprendizagem). O “Fale Conosco” estará disponível para abertura de chamados 24 horas por dia, mas o atendimento será realizado somente de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, exceto feriados. Todos os chamados abertos nos finais de semana e feriados serão respondidos no primeiro dia útil subsequente. O mesmo acontecerá aos chamados abertos fora do horário estipulado.

## F. ESTRUTURA E CRONOGRAMA DO CURSO

18. O curso, no formato de estudos autônomos, será totalmente a distância, e contará com carga horária total de 30h, assim disposta:

- a. A carga horária estipulada para cada módulo refere-se ao tempo estimado necessário para a leitura dos conteúdos e realização das atividades no AVA-EFAP, assim como a leitura de materiais complementares e pesquisas realizadas fora do AVA;
- b. A característica do curso autoinstrucional prevê a diversidade de ritmos de aprendizagem. Portanto, quando propõe-se uma carga horária de estudos, é levado em consideração o tempo adequado para a realização de todas as atividades.



Recuperação da aprendizagem

19. O conteúdo do curso será distribuído em três módulos, conforme quadro a seguir:

Mecanismos de Apoio ao Processo de Recuperação da Aprendizagem: Avaliação e recuperação de estudos – 1ª Edição/2016		
Módulos	Conteúdos (Objetivos de cada módulo)	Cronograma
Módulo I – Avaliação com foco no processo de aprendizagem.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Criar e utilizar critérios de avaliação com foco no processo de aprendizagem.</li> </ul>	De 29 de setembro a 26 de outubro de 2016.
Módulo II – Registro e o acompanhamento do desempenho do aluno, estratégias de intervenção.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Propor e discutir formas de registro da avaliação e <i>feedback</i>;</li> <li>• Elaborar portfólio (o que, como, por que, onde, para que e para quem);</li> <li>• Analisar os resultados das estratégias de avaliação.</li> </ul>	
Módulo III – Propostas de situação de aprendizagem.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Propor atendimento aos alunos com diferentes dificuldades;</li> <li>• Indicar situações de aprendizagem.</li> </ul>	

20. **Importante:** Após o período de seis meses da expedição do certificado, o acesso ao conteúdo do curso será interrompido, assim como os serviços de atendimento ao cursista via “Fale Conosco”.

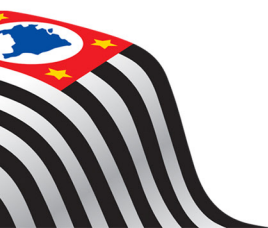
## G. AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

21. Para obter o certificado do curso, o cursista deverá:

- Realizar, 75% (setenta e cinco por cento) do total das atividades avaliativas;
- Ter média de aproveitamento com conceito Satisfatório, no total de atividades avaliativas.

22. A frequência será contabilizada com base na média do número de atividades avaliativas propostas no AVA-EFAP, e serão realizadas pelo cursista durante o curso, sendo obrigatória a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento). Como o curso é composto por três módulos, **é necessário realizar todas as atividades avaliativas** do curso para ser aprovado.

23. As atividades avaliativas a distância, que serão contabilizadas no curso, serão compostas por questões objetivas relacionadas aos conteúdos desenvolvidos nos módulos e validadas pelo próprio sistema.





Recuperação da  
aprendizagem

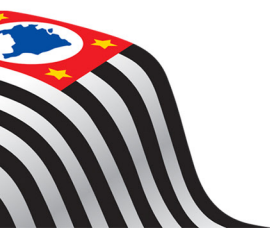
- REGULAMENTO**
24. Ao longo de cada módulo (três no total), o cursista realizará as atividades avaliativas a partir destes critérios:
- O cursista terá até **três tentativas para realizar as atividades** avaliativas de cada módulo, respeitando-se o Cronograma previsto neste Regulamento;
  - Questões salvas e não enviadas não serão consideradas para a avaliação;
  - Caso o cursista vier a realizar mais de uma tentativa em determinada atividade, **será considerada a maior nota**, a ser representada pelos seguintes conceitos:
    - Entre 0% e 50% de acertos: **Insatisfatório**;
    - Entre 51% e 100% de acertos: **Satisfatório**.
25. A avaliação do aproveitamento será realizada qualitativamente com base na **média das atividades avaliativas** validadas no decorrer do curso.
26. As atividades avaliativas **não poderão ser realizadas após os prazos estipulados** no Cronograma disposto neste Regulamento.

#### H. CERTIFICAÇÃO

27. Os cursistas que atenderem a todos os requisitos dispostos neste Regulamento serão aprovados e farão jus à certificação.
28. Os certificados serão disponibilizados digitalmente na ferramenta “Histórico de Participações”, acessada por meio do site da EFAP [www.escoladeformacao.sp.gov.br](http://www.escoladeformacao.sp.gov.br), no item Central de Serviços, somente após o término e a homologação do curso em DOE.
29. O cursista poderá utilizar o certificado do curso para a evolução funcional de acordo com a legislação referente ao seu quadro de atuação.

#### I. RESPONSABILIDADES DO CURSISTA

30. Participar das atividades a distância propostas no decorrer do curso, dentro dos prazos estabelecidos e registrados no AVA-EFAP.
31. **Atenção:** Acompanhar, no AVA-EFAP, o “status” de suas atividades avaliativas, verificando aquelas que estão pendentes, não realizadas, concluídas e prazo final de realização. Para isso, deverá clicar na aba “Meu percurso”, selecionar o curso em questão e observar a condição apontada para cada atividade avaliativa, nas colunas:
- Pontuação: porcentagem obtida em cada uma das atividades avaliativas realizadas;
  - Enviado: data em que a atividade foi enviada;
  - Término: prazo para a realização da atividade avaliativa, sendo, neste caso, prazo final.







Recuperação da  
aprendizagem

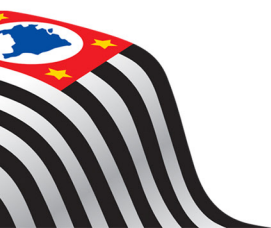


## REGULAMENTO

32. Atividades salvas e não enviadas não serão registradas em “Meu Percurso”, e podem ser visualizadas somente pelo cursista. Para serem avaliadas, o cursista deverá acessar a atividade e clicar em “ENVIAR” e, depois, em “CONCLUIR”. Caso a atividade não seja visualizada em “Meu percurso”, deverá ser enviada novamente.
33. Comunicar via “Fale Conosco” problemas na execução e/ou envio das atividades avaliativas, em tempo hábil para sua realização, dentro do horário de atendimento e do período estabelecido para essas atividades no Cronograma disposto em regulamento. O “Fale Conosco” estará disponível para abertura de chamados 24 horas por dia, mas o atendimento será realizado somente de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, exceto feriados. Todos os chamados abertos nos finais de semana e feriados serão respondidos no primeiro dia útil subsequente. O mesmo acontecerá aos chamados abertos fora do horário estipulado.
34. Acatar as regras estabelecidas no Regulamento para este curso, inclusive as relativas à segurança da informação.
35. Manter a senha de acesso guardada em completa segurança e sigilo, sendo de sua inteira responsabilidade acessos realizados com esta (a senha de acesso de cada cursista tem caráter pessoal e intransferível, sendo vedada a revelação para terceiros, e é a forma de identificação do cursista, considerada a sua utilização, para todos os fins e efeitos, como manifestação expressa de sua vontade).
36. Utilizar apenas equipamentos confiáveis para o acesso à plataforma, que possuam programas antivírus e firewall devidamente instalados e atualizados, assumindo o risco de sua conduta caso assim não vier a proceder.
37. Realizar *logout* após finalizar uma sessão no AVA-EFAP, garantindo a veracidade de suas participações e produções. Para isso, clicar em “Sair”, destacado na cor vermelha acima e à direita da tela.
38. Atualizar seu perfil sempre que necessário e se responsabilizar pelas informações fornecidas.
39. É expressamente vedado repassar, copiar, reproduzir ou publicar conteúdo parcial e/ou total dos cursos em que estiver inscrito, sob pena de responsabilização, com exclusividade e integralmente, nos termos da legislação brasileira, por qualquer violação ao direito autoral, e ações judiciais e/ou extrajudiciais advindas dessas violações, movidas por quem quer que seja, incluindo, mas não se limitando, a possíveis autores, editoras e demais interessados.

### J. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NAS ATIVIDADES WEB

40. A gestão da segurança das informações observa as disposições da Norma Técnica ABNT NBR ISSO/IEC 27002, especialmente em relação a autenticidade, integridade e disponibilidade da informação.
41. É de reconhecimento público a impossibilidade técnica da manutenção do funcionamento integral e ininterrupto de qualquer sistema de informática. Dessa forma, a SEE-SP isenta-se de qualquer responsabilidade relativa à postagem de atividades web ou da manutenção de equipamentos.





Recuperação da  
aprendizagem



## REGULAMENTO

42. As configurações mínimas de hardware e software necessárias para acesso adequado ao AVA-EFAP são as seguintes:
- Software
    - Windows XP Service Pack 2 (recomendados Windows XP Service Pack 3 ou posterior);
    - Windows Vista;
    - Plug-in Adobe Flash Player Versão 9 ou superior;
    - Navegadores: Internet Explorer 8 ou superior; Firefox 20 ou superior; Chrome ou Safari 6 ou superior.
  - Hardware
    - Mínimo de 1 GB de Memória RAM;
    - Resolução de tela mínima de 1024x768;
    - Conexão banda larga, preferencialmente 512 kbps ou superior.
43. Para um bom desempenho do AVA-EFAP, é recomendada a limpeza do navegador, seguindo os passos abaixo:
- Ao utilizar o Microsoft Internet Explorer:
    - Abrir o Internet Explorer;
    - Apertar a tecla “ALT” do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
    - Selecionar a opção “Ferramentas” e selecionar a opção “Opções da Internet”;
    - Selecionar a aba “Geral” na nova janela aberta;
    - Clicar em “Excluir” na área “Histórico de navegação”;
    - Marcar os itens “Arquivos de Internet Temporários” e “Cookies” na nova janela aberta;
    - Clicar no botão “Excluir”. Esta janela será fechada automaticamente;
    - Para finalizar, clicar no botão “Aplicar” e, logo em seguida, no botão “OK”.
  - Ao utilizar o Firefox:
    - Abrir o Firefox;
    - Apertar a tecla “ALT” do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
    - Selecionar a opção “Ferramentas” e selecionar a opção “Limpar dados pessoais”;
    - Selecionar a aba “Avançado” na nova janela;
    - Habilitar os itens “Cookies” e “Cache” na nova janela aberta;
    - Clicar no botão “Limpar agora”. Esta janela será fechada automaticamente.
  - Ao utilizar o Google Chrome:
    - Fechar o Navegador e entrar novamente;
    - No canto superior direito, há 3 traços. Clicar neles com o botão esquerdo do mouse;
    - Na nova janela, clicar em “Ferramentas”;
    - Na janela seguinte, clicar em “Limpar dados de navegação”;
    - No campo “Eliminar os seguintes itens desde:” selecionar: “o começo”;
    - Em seguida, selecionar os campos: “Cookies e outros dados de site e de plug-in” e “Imagens e arquivos armazenados em CACHE”;
    - Por fim, clicar em “Limpar dados de navegação”.